



Bruxelas, 26 de outubro de 2023
(OR. en)

12661/23

LIMITE

MAMA 131
ENER 472
TU 4

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Parceria Estratégica no domínio da energia entre a União Europeia e a Tunísia – Autorização para negociar um instrumento não vinculativo

1. Em 7 de setembro de 2023, a Comissão informou o Grupo do Maxerreque/Magrebe (MAMA) da sua intenção de negociar um Memorando de Entendimento sobre uma Parceria Estratégica no domínio da energia entre a União Europeia e a Tunísia (documento 12624/23).
2. O objetivo fundamental desta Parceria Estratégica é contribuir para que a Tunísia cumpra as suas metas em matéria de eletricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis, eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa, conforme previsto no contributo determinado a nível nacional da Tunísia no âmbito do Acordo de Paris.
3. Em 19 de setembro de 2023, a Comissão informou igualmente o Grupo da Energia sobre o assunto.
4. Na reunião de 24 de outubro de 2023, o Grupo MAMA concordou, por seu lado, com a sugestão da Comissão de que a parceria estratégica em matéria de energia prevista seja negociada com base nas indicações constantes do documento 12624/23.
5. Subentende-se que a Comissão manterá o Grupo MAMA informado sobre o andamento das negociações e, no final das negociações, voltará a dirigir-se ao Conselho para obter a sua aprovação da parceria estratégica em nome da União Europeia.

6. Sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a aprovar a intenção da Comissão de encetar negociações sobre uma Parceria Estratégica no domínio da Energia entre a União Europeia e a Tunísia.

